DECRETO Nº 316/2018

SÚMULA: Prorrogação de prazo para pagamento de boletos referente ao concurso público.

LUIZ NICACIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO III, DO ARTIGO 62 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para pagamento dos boletos referentes às inscrições do Concurso para Emprego Público, aberto através do edital nº 001/2018.

Parágrafo Único – O prazo para pagamento dos referidos boletos encerrar-se-á no dia **09 de novembro de 2018.**

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 07 de novembro de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.